

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 228/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo n.º 14, Inciso II, da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, a Servidora a Sr.^a **JANETE TEREZINHA MIRI**, RG n.º 4.738.900-3-PR, de **PROFESSOR 2.º GRAU NÃO ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO**, Nível C-2 para **PROFESSORA 2.º GRAU ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO**, Nível D-2, em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Julho de 2002.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 31 de Julho de 2002.

Claudir Justi
Prefeito Municipal